



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 007/ GAP 27 DE MARÇO DE 2026 “Declara a vacância de cargo em razão de falecimento de servidor e dá outras providências.”	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - SEMUS "Concede licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidor e dá outras providência."	2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 007/ GAP 27 DE MARÇO DE 2026

“Declara a vacância de cargo em razão de falecimento de servidor e dá outras providências.”

DECRETO Nº 007/ GAP 27 DE MARÇO DE 2026

“Declara a vacância de cargo em razão de falecimento de servidor e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 125, da Lei nº 026/1990 (Estatuto dos funcionários públicos do Município de Amarante do Maranhão);

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, Isabel Leal Reis de Oliveira, no dia 19 de fevereiro de 2026, conforme certidão de óbito nº 03113801552026400013024000437363;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em razão do falecimento da servidora **ISABEL LEAL REIS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 158-1, com fundamento no art. 125, inciso VII, da Lei Municipal nº 026/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito em 19 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: tmoyf7qf120260327160316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - SEMUS "Concede licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidor e dá outras providência."

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - SEMUS

"Concede licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidor e dá outras providência."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 188 da Lei Municipal nº 026/1990;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **LUCILENE CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula funcional nº 176-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, solicitando licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO que estão preenchidos os requisitos legais para a concessão do referido afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCILENE CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula funcional nº 176-1, **licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos**, com início em 01/02/2026 e término em 01/02/2028, nos termos do art. 221, da Lei Municipal nº 026/1990.

Art. 2º A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, por interesse da Administração ou a pedido do servidor, mediante



prévia solicitação por escrito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2026.

DELANE MIRANDA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 020/2025-GAP

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: trngxgtxbp20260327160311





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

